ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 033/2019 - PP

Procedimento Licitatório: nº 015/2019 - SRP

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI, CNPJ: 41.522.335/0001-57.

Contratado: OFFICE - COMERCIO E SERVICOS (OFFICE PAPELARIA EIRELI) - ME, CNPJ: 15.696.428/0001-98, com sede na Av. Dr. Pires Chaves, nº 24/2 – QD 074, Bairro Sacy – Teresina – PI, representada pelo Sr. *FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA SILVA, CPF: 013.815.243-89.*

Assinatura: 05 de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: orçamento geral do Município de Coivaras – PI/ FUNDEB 40%/ FUS/ PAB/ FPM/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS e Outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Aviso de Audiência Pública

Audiência Pública 004/2019

A **Prefeitura Municipal de Curimatá (PI)**, por intermédio do Prefeito Municipal, o Senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, vem comunicar e convidar toda à População da Cidade, Vereadores, entidades Governamentais e não Governamentais: Igrejas, Associações, Pessoas Físicas e Jurídicas, Sociedade em Geral, para participarem de uma Audiência Pública, conforme a seguinte programação:

Data: 14 de Junho de 2019.
Horário: 09h00 horas
Local: Câmara Municipal de Curimatá
Temas: Apresentação e Discussão das Prioridades e Metas da Administração Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas, para aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020; Impacto Financeiro no Orçamento Municipal em razão dos reajustes salariais do Magistério Municipal, Apoio Administrativo(Merendeiras, Zeladores, Auxiliares de Secretarias e Vigias), Auxiliares Administrativos e dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Todas as informações pertinentes à Audiência Pública encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Curimatá. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observando o limite máximo de pessoas que comporta o local.

Curimatá(PI), 05 de Junho de 2019.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
CNPJ.: 06.554.273/0001-64
Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURIMATA, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 633.200,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**633.200,00**
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	47.100,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0003 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	346.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	110.000,00
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0006 2.058 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	14.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-0005 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.11.00 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
15-451-0012 2.049 - MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	22.000,00
15-452-0012 2.050 - ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	72.500,00
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
27-812-0009 2.039 - INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICIPIO		
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R$	11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 633.200,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**633.200,00**
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-0005 2.121 - MANUTENCAO DO FUNDEF MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	583.200,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
CNPJ.: 06.554.273/0001-64
Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURIMATÁ, 01 de Fevereiro de 2019

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.